

Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Instituto de Saúde e Biotecnologia

PORTARIA Nº 6, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM, empossada no dia 10/04/2023 -Portaria GR 595/2023, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução Nº 009/2009-CONSAD, e:

CONSIDERANDO o Processo SEI Nº 23105.002666/2025-96, Ofício Nº 001/2025/CCNUTRI - ISB/UFAM (2418682), datado de 21 de janeiro de 2024, solicitando a recomposição dos membros do Colegiado de Nutrição, do Instituto de Saúde e Biotecnologia, da Universidade Federal do Amazonas, conforme aprovado na 8º Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Nutrição no dia 21 de novembro de 2024, , ata (2338263);

RESOLVE:

I. DESIGNAR os docentes, TAEs e discentes relacionados abaixo, para recompor o COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO, DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, a partir da data de publicação desta portaria.

> Prof. Ma. Verena Silva Lima (Coordenadora); Profa. Dra. Regina Coeli da Silva Vieira (Vice -Coordenadora).

(Representantes Docentes)

Profa. Amanda Forster Lopes;

Prof^a Ivone Lima Santos:

Prof^a Priscila de Pinho Matos;

Prof^a Luciane Peres Costa;

Prof^a Camila Ferreira Silva Leonel;

Profa Tayna Ofélia Freitas Suarez;

Prof. Charles Maciel Falcão;

(Representantes TAE)

Moisés do Amaral Amâncio; Daiana Brenda Cavalcante.

(Representantes discentes)

Graziela de Oliveira Lopes; Nandrya Maewe

II. REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, Coari-AM, 22 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes**, **Diretora**, em 22/01/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2419992** e o código CRC **F9DDDCE6**.



Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Instituto de Saúde e Biotecnologia

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM, empossada no dia 10/04/2023 -Portaria GR 595/2023, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução Nº 009/2009-CONSAD, e:

CONSIDERANDO a Portaria Nº 6, de 22 de janeiro de 2025 (2419992), recomposição dos membros do Colegiado de Nutrição do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Despacho CCNUTRI- ISB (2423968), solicitando a retificação de nome de membros docentes da Portaria nº 6, de 22 de janeiro de 2025 (2419992);

RESOLVE:

I - RETIFICAR, a pedido, a Portaria Nº 6, de 22 de janeiro de 2025, de recomposição dos membros do Colegiado do Curso de Nutrição, do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas:

1) ONDE SE LÊ:

"Profa Priscila de Pinho Matos":

"Profa Priscila Matos de Pinho Costa".

2) ONDE SE LÊ:

"Profa Luciane Peres Costa;"

LEIA-SE:

"Profa Luciane Perez da Costa Fernandes"

Dê-se ciência e cumpra-se.

DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Coari-AM, 27 de janeiro de 2025.





Diretora, em 28/01/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser contenua no such https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2425622 e o código CRC CC9BE7DF.